



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 224 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976.

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 02 (dois) de março, Terça Feita de Carnaval.

Artigo 2º - É suspenso o expediente da Prefeitura, no dia 01 (primeiro) de março, segunda feira de carnaval, o qual, deverá ser compensada no período de 4 e 6 de março de 1976, através de escala elaborada pelo Setor de Pessoal.

Artigo 3º - Excetuam-se dessa medida, os serviços considerados essenciais, e as indispensáveis ao bem estar da coletividade.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Fevereiro de 1976 - 11º Ano de Instalação do Município.

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal

Onéi de Figueiredo
Enc. do Expediente do Gabinete

Publicado por afixação no quadro de editais, na mesma data.